



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 409/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/06/2025 a 05/07/2025.

Itamar Júnior Flôres de Paula
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 409 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Concede licença maternidade”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 7432/2025.

RESOLVE:

I- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de 180 (cento e oitenta dias) a servidora **PAULA SILVA**, CPF: **039.282.341-10**, matrícula nº **69972**, admitida em 06 de setembro de 2024, no cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no quadro de servidores Estatutários, desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 13/05/2025 e finalizará em 08/11/2025.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

Itamar Júnior Flôres de Paula
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão